

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, E DEMAIS
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE DE GUARULHOS E REGIÃO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE DE GUARULHOS E REGIÃO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **04/11/1997**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICCOB – SICCOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **UNIMAI DE GUARULHOS E REGIÃO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26/02/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012;

CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNIMAIS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. **(somente se aplicável)**

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	7.147.680	10.235.831
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.502.635	4.020.565
Títulos e valores mobiliários	123	370.565
Relações interfinanceiras	48.379.214	49.674.825
Total	60.029.652	64.301.786

4.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em **31 de Dezembro de 2017 e 2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.502.635	4.020.565
Total	4.502.635	4.020.565

As Aplicações interfinanceiras de liquidez, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, com remuneração do CDI.

4.2 Títulos e valores mobiliários

Em **31 de Dezembro de 2017 e 2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cotas De Fundos De Investimento	123	370.565
TOTAL	123	370.565

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de **2017 e 2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	48.379.214	49.674.825
TOTAL	48.379.214	49.674.825

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB UNIMAIS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	604.145	-	604.145	510779
Empréstimos	11.871.241	18.389.966	30.261.207	30.585.148
Títulos Descontados	1.279.998	-	1.279.998	1.671.626
Financiamentos	390.315	222.058	612.373	1.204.430
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.867.554)	-	(3.867.554)	(5.343.080)
TOTAL	10.278.145	18.612.024	28.890.169	28.628.903

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial/ Conta Garantida	Financiamentos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
						31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
AA	-	Normal	1.782.086	-	-	1.782.086	-	-	-
A	0,50%	Normal	13.489.098	80.210	318.142	13.887.450	(69.437)	6.522.721	(32.614)
B	1,00%	Normal	6.637.710	1.252.870	109.276	7.999.857	(79.999)	14.201.769	(142.018)
B	1,00%	Vencidas	476.060	6	-	476.065	(4.761)	1.279.631	(12.796)
C	3,00%	Normal	1.865.242	99.285	39.933	2.004.460	(60.134)	3.042.069	(91.262)
C	3,00%	Vencidas	1.268.737	-	36.740	1.305.477	(39.164)	771.752	(23.153)
D	10,00%	Normal	73.988	45.870	45.373	165.231	(16.523)	1.006.879	(100.688)
D	10,00%	Vencidas	533.557	3.044	-	536.600	(53.660)	2.067.582	(206.758)
E	30,00%	Normal	2.928	65.292	-	68.220	(20.466)	387.710	(116.313)
E	30,00%	Vencidas	1.379.626	1.402	17.596	1.398.624	(419.587)	50.350	(15.105)
F	50,00%	Normal	11.135	-	-	11.135	(5.568)	20.142	(10.071)
F	50,00%	Vencidas	12.989	4.389	-	17.378	(8.689)	52.205	(26.103)
G	70,00%	Normal	-	-	-	-	-	2.952	(2.066)
G	70,00%	Vencidas	21.079	30.833	-	51.911	(36.338)	6.954	(4.868)
H	100,00%	Normal	1.217.648	235.332	-	1.452.980	(1.452.980)	1.556	(1.556)
H	100,00%	Vencidas	1.055.367	499.568	45.313	1.600.248	(1.600.248)	4.557.709	(4.557.709)
Total Normal			25.079.835	1.778.860	512.723	27.371.418	(1.705.106)	25.185.799	(496.588)
Total Vencido			4.747.414	539.240	99.650	5.386.304	(2.162.447)	8.786.184	(4.846.492)
Total Geral			29.827.249	2.318.100	612.373	32.757.723	(3.867.554)	33.971.983	(5.343.080)
Provisões			(3.007.956)	(799.485)	(60.113)	(3.867.554)		(5.343.080)	
Total Líquido			26.819.294	1.518.615	552.260	28.890.169		28.628.903	

c) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	1.704.701	20.508.399	1.240.521	23.453.621	71,60%
Pessoa Física	613.400	8.651.226	39.477	9.304.103	28,40%
TOTAL	2.318.100	29.159.625	1.279.998	32.757.723	100,00%

d) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	3.471.612	6.353.918	17.410.937	27.236.467
Operações Renegociadas	120.115	151.371	979.029	1.250.515
Títulos Descontados	1.279.998	-	-	1.279.998
Financiamentos	165.655	224.661	222.058	612.373
Créditos por avais e fianças honradas	123.747	-	-	123.747
Total	5.161.127	6.729.950	18.612.024	30.503.100

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, Conta Garantida e provisões.

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(5.343.080)	(2.748.266)
Constituições / Reversões	1.475.526	(2.594.814)
TOTAL	(3.867.554)	(5.343.080)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	2.310.934	4,97%	2.913.300	8,58%
10 Maiores Devedores	12.278.157	26,42%	14.218.654	41,85%
50 Maiores Devedores	24.602.222	52,94%	25.414.658	74,81%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(7.581.182)	(5.359.689)
Constituições / Reversões	(6.069.472)	(2.221.493)
TOTAL	(13.650.654)	(7.581.182)

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	123.747	-
Rendas a Receber	41.119	33.748
Diversos (a)	246.403	1.123.833
Devedores por Depósitos em Garantia	52.670	52.670
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(86.257)	-
TOTAL	377.682	1.210.251

(a) Em diversos estão contabilizados adiantamento para imobilizações, impostos a compensar, títulos a receber e outros valores pendentes de regularização. A variação em devedores diversos é decorrente de pendências ocorridas na migração de sistemas em 1º de dezembro de 2016, quando da mudança do Sistema Unicred (SAU – Sistema de Automação Unicred) para o Sistema Sicoob (SISBR), e regularizadas nas contas contábeis de pendências e outras contas transitórias no decorrer do exercício de 2017.

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	906.483	982.483
Despesas Antecipadas (b)	35.563	-
TOTAL	942.046	982.483

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB UNIMAIS** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	Movimentação – R\$
Saldos em 31/12/2015	2.296.806
Investimentos	1.176.847
Saldos em 31/12/2016	3.473.653
Investimentos	27.675
Saldos em 31/12/2017	3.501.328

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Instalações	657.329	657.329	10,00%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(192.868)	(112.644)	
Móveis e equipamentos de Uso	224.381	224.381	10,00%
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso	(114.936)	(94.206)	
Sistema de Comunicação	122.872	122.872	20,00%
Sistema de Processamento de Dados	81.408	81.408	10,00%
Sistema de Segurança	18.672	18.672	10,00%
(-) Depreciação Acumuladas de Outras Imobilizações de Uso	(170.650)	(180.584)	
TOTAL	626.207	717.228	

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	18.934.828	11.966.206
Depósito Sob Aviso	189.589	393.261
Depósito a Prazo	57.778.328	64.873.026
TOTAL	76.902.745	77.232.493

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	13.016.794	17,42%	17.963.768	23,26%
10 Maiores Depositantes	45.536.232	60,94%	44.547.738	57,68%
50 Maiores Depositantes	58.915.925	78,84%	58.916.277	76,29%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	26.835	8.143
Despesas de Depósitos a Prazo	5.781.707	8.337.778
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	104.180	71.895
TOTAL	5.912.722	8.417.816

12. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-	-	-	14.719
Sociais e Estatutárias	314.200	-	314.200	382.998
Fiscais e Previdenciárias	124.021	-	124.021	233.550
Provisão para Garantias Prestadas	-	110.975	110.975	-
Diversas	238.853	-	238.853	2.849.681
TOTAL	677.074	110.975	788.049	3.480.948

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados ((a)	-	322.446
Resultado de Atos com Não Associados	242.186	-
Cotas de Capital a Pagar(b)	72.014	60.552
TOTAL	314.200	382.998

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher	124.021	137.294
TOTAL	124.021	137.294

12.3 Diversas

Descrição	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	-	-	-	38.320
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	204.736	-	204.736	1.750.120
Provisão para Contingências) (b)	-	110.975	110.975	12.785
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	30.736	-	30.736	-
Credores Diversos - País	3.381	-	3.381	1.048.455
TOTAL	238.853	110.975	349.828	2.849.681

(a) Referem-se à provisão de férias, 13º e seus encargos, e outros fornecedores. A variação em credores diversos é decorrente de pendências ocorridas na migração de sistemas em 1º de dezembro de 2016, quando da mudança do Sistema Unicred (SAU – Sistema de Automação Unicred) para o Sistema Sicoob (SISBR), e regularizadas nas contas contábeis de pendências e outras contas transitórias no decorrer do exercício de 2017.

(b) A provisão figura em processos onde os assessores jurídicos classificam com risco de perda provável. Essas ações abrangem, basicamente, ações cíveis e tributárias.

(c) Refere-se à contabilização, para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de Dezembro de 2017**, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 30.736, referentes a avais prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

13. Instrumentos financeiros

O **UNIMAIS DE GUARULHOS E REGIÃO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	18.903.182	18.142.765
Associados	5.073	4.175

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobra/Perdas líquida do exercício	(2.647.321)	48.391
Reserva legal - 10%	-	(4.839)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-	(2.419)
Sobra/Perdas à disposição da Assembleia Geral	(2.647.321)	41.133

e) Perdas Rateadas

A cooperativa Coopersista possuía perdas acumuladas no valor de R\$ (1.003.601), conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinárias da Cooperativa Coopersista (incorporada) ficou definido que o rateio será feito de forma proporcional as operações realizadas dos associados da cooperativa incorporada o saldo atual das perdas é de R\$ (952.065).

15. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2017**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	551.194,70	0,97%	2.701,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.151.844,42	3,8%	13.650,09
TOTAL	2.703.039,12	4,77%	16.351,09
Montante das Operações Passivas	34.449.950,00	55,42%	

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	6.704,49	65,32	1%
Conta Garantida	77.392,49	2.654,85	5%
Empréstimo	4.170.794,35	307.876,08	15%
Financiamento	87.524,12	1.435,95	14%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	7.210.597,73	38,37%	0%
Depósitos a Prazo	13.279.804,60	22,91%	0,54%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	1,25%	1,25%
Financiamento	1,96%	1,96%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,58%	97,58%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017	
Empréstimos e Financiamentos	5,64%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos e Financiamentos	309.967,72

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	336.206,83

16. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE DE GUARULHOS, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB UNIMAIS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas

pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB UNIMAIS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O UNIMAIS DE GUARULHOS E REGIÃO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB UNIMAIS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

17. Gerenciamento de Risco

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº. 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no SICOOB Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

17.1. Gerenciamento de Capital

1. A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
 - a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
 - b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
 - c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

17.2. Risco de mercado e de liquidez

1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, a Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting*).
4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de *stress* e planos de contingência.
5. Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

17.3. Risco de crédito

1. O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Médicos, e Demais Profissionais de Nível Superior da Área de Saúde de Guarulhos - Unimais de Guarulhos e Região possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

17.4. Gerenciamento do risco operacional

1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.
2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
6. Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

18. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.059.843, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

19. Seguros contratados – Não auditados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/13, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2017.

21. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98	110.975	-	110.975	-
Outros	-	52.670	-	52.670
TOTAL	110.975	52.670	110.975	52.670

PIS e COFINS – quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do **UNIMAI DE GUARULHOS E REGIÃO**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 856.743. Essas ações abrangem, basicamente, ações tributárias acerca das principais características das ações, quando relevantes.

22. Outros assuntos

Em 13/11/2017 o Sicoob UniMais Guarulhos realizou AGE (Assembleia Geral Extraordinária), ocasião em que foi aprovado processo de migração do Sicoob Central UniMais para o Sicoob Central CECRESP. A migração de Central foi aprovada pela Assembleia em condição suspensiva, ou seja, a AGE aprovou a desfiliação da Central UniMais mediante a filiação na Central CECRESP. Em função de indeferimento do pedido de filiação por parte da Central CECRESP, o Sicoob UniMais Guarulhos realizará nova AGE para as adequadas tratativas da questão.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, E DEMAIS
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE DE GUARULHOS E REGIÃO**

JANAINE LOPES PIMENTEL

DIRETOR EXECUTIVO

SOLANGE OLIVEIRA SECCO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

JANETE RIBEIRO VIEIRA

CONTADOR 1SP250094/0-4